



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 137, de 31 de julho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4606824),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 13/2024** (Doc. SEI nº 5069934), celebrado com a **Fundação FCPC e PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Um estudo aberto, de coorte de dose sequencial, de fase 2, de 12 semanas, para avaliar a segurança, eficácia e farmacocinética do tratamento com CRN04894 em participantes com hiperplasia adrenal congênita", conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4950049)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Eveline Gadelha Pereira Fontenele, SIAPE nº 3253760.

Lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC.

II - Fiscal:

Titular: Maria Elisabete Amaral de Moraes, SIAPE nº 6292034.

Suplente: Manoel Odorico de Moraes Filho, SIAPE nº 6291767.

Ambos lotados no Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 31/07/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5074194** e o código CRC **CA119B89**.

Referência: Processo nº 23067.050507/2023-30

SEI nº 5074194